

ENSAIO | PEER REVIEWED

A Colonização do Brasil e sua Influência na Prática da Musicoterapia do Século XXI

Thelma Sydenstricker ^{1*}¹ Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil* tsydalvares@gmail.com

Recebido 27 de setembro de 2024; Aceito 12 de setembro de 2025; Publicado 3 de novembro de 2025

Editores: Juan Pedro Zambonini, Virginia Tosto

Revisora: Lizandra Maia Gonçalves

Resumo

A autora, baseada em estudos acadêmicos, apresenta sua visão sobre como a história do Brasil, que foi colônia de Portugal, repercutiu na estrutura social, econômica e cultural do país no século XXI. Apresenta o racismo e o machismo como dois eixos estruturais da sociedade brasileira, permeada por preconceitos e tensões sociais. Discute como o machismo e o racismo são decorrentes da violência do processo histórico brasileiro. Argumenta como os movimentos sociais e o governo vêm trabalhando essas questões através de diferentes ações, da criação de leis e programas que promovem possibilidades de maior equidade em uma sociedade marcada pela desigualdade social. Ao discutir sobre Musicoterapia, enfatiza a participação dos musicoterapeutas brasileiros em trabalhos com a cultura e seu impacto não apenas na saúde dos usuários, mas também na sociedade brasileira como um todo. Discute como a ancestralidade é trabalhada e ressignificada, tanto no processo musicoterápico como em festas brasileiras como o carnaval.

Palavras-chave: racismo estrutural; machismo; ancestralidade; decolonialidade

Comentário Editorial

Já nos deparamos com a situação de um paciente se sentir envergonhado de nos contar suas experiências com a música? E se o racismo fosse a razão para isso? A autora nos propõe refletir sobre como a cor da pele, o gênero ou a classe social são fatores que podem influenciar nossa maneira de ouvir. Como chave para abordar essas questões, ela nos apresenta a obra do grande pedagogo brasileiro Paulo Freire.

A história do Brasil é marcada pela violência, pela disparidade social e pelo favorecimento de determinadas classes sociais. Observamos um triste percurso histórico que, ainda no século XXI, deixa marcas. Sem dúvida, percebe-se uma evolução no aspecto social, mas ainda em passos lentos e carregando uma imensa desigualdade (Gato, 2024).

O Brasil é um país que tem indivíduos com grandes fortunas e um imenso número de pessoas em situação de miséria. A discrepância social é, claramente, observada em bairros das grandes cidades: ricos habitando mansões de luxo e pobres vivendo em barracos amontoados em lugares sem saneamento básico, dominados pelo tráfico de drogas, pela violência policial, pelo subemprego, dentre outros problemas.

No ano de 1500, os portugueses aportam em terras brasileiras, que tinham muito ouro, dentre outras riquezas, e o Brasil passa, então, a ser colônia de Portugal (Santos et al., 2022). Os povos nativos foram os primeiros a serem escravizados e catequizados, mas isso não trouxe os resultados desejados. Os colonizadores então, passaram a escravizar povos de diferentes regiões da África, e estes passaram a ser a mão de obra principal da colônia. As tribos africanas, e suas famílias, eram separadas, vendidas e distribuídas dentre os donos dos escravos. Assim, os portugueses garantiam o rompimento de laços afetivos e culturais dessas pessoas, criando dificuldades na comunicação entre elas, já que eram oriundas de diferentes regiões africanas. Essa estratégia dos colonizadores, colocou os escravizados em situação muito desfavorável para se defenderem.

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir o trabalho escravo. Isso ocorreu apenas em 1888, o que sedimentou uma cultura permeada por preconceitos e dificuldades que ainda se refletem no Brasil do século XXI (Campos & Lima, 2024). Assim, podemos afirmar que há um racismo estrutural no Brasil e que as pessoas pretas têm maior dificuldade de ascensão social. Possuímos uma das maiores populações carcerárias do mundo e alguns presídios chegam a ter cerca de 70% de presos que são pretos ou pardos (Mori, 2024). No Rio de Janeiro, oito em dez presos em flagrante são negros (Oito em cada..., 2020). As favelas brasileiras, que concentram um imenso índice de miséria, também são povoadas, em sua maioria, por afrodescendentes. Esses e outros dados indicam que o Brasil contemporâneo ainda carrega as consequências de ter sido uma colônia que se sustentou pelo trabalho escravo dos africanos e que os libertou deixando-os sem sustento.

O povo brasileiro surgiu a partir da miscigenação entre brancos europeus, pretos africanos e os povos nativos. A miscigenação foi gerada, em parte, pela violência dos colonizadores (Tadei, 2002), mas também pelas uniões, de forma natural, especialmente, com os trabalhadores assalariados que vieram substituir a mão de obra escrava.

É comum encontrar no Brasil famílias constituídas pelo casamento entre pretos, brancos e nativos, principalmente entre pretos e brancos. Se, por um lado, há na cultura brasileira preconceitos étnicos, e um processo histórico que explica a desigualdade social marcante do país, há também uma genuína interação afetiva e amorosa entre etnias. O Carnaval é um exemplo de festa popular que une o povo brasileiro, independentemente de classe social ou etnia. O samba também poderia simbolizar essa confraternização. Trata-se de um gênero musical oriundo de espaços sociais marcados pela desigualdade, com letras que geralmente retratam a miséria social e o sofrimento dos pobres, mas que é abraçado por brasileiros de todas as etnias e classes sociais. O samba é um símbolo do Brasil que nos unifica como nação. Constatase, portanto, que há no país uma dualidade: por um lado, uma história marcada pela violência e dominação dos brancos, que explica a desigualdade social, presente ainda no século XXI, e, por outro, a confraternização das etnias que se apresenta na nossa cultura.

Ouvi, recentemente, de uma jovem com pai branco e mãe preta, que preferia se definir como preta. Ela seria, a princípio, uma mulher parda, mas aprendeu que o pardo já foi interpretado como algo sujo. Ela disse: "Eu não sou suja!" Note-se que o peso do preconceito é grande para essa jovem.

Isso reflete diretamente o nosso processo histórico, em que filhos de brancos com pretos

eram considerados cidadãos desqualificados como se fossem frutos de um sangue puro que se “sujou.” O Padre José Maurício, por exemplo, é tido como o principal compositor do período colonial, entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do XIX. No entanto, sofreu muitos preconceitos que o impediram de desenvolver uma carreira plena, pelo fato de ser mulato, isto é, ele era filho de preto com branco (Vaccari, 2020). O reconhecimento como exímio musicista foi comprometido pela cor de sua pele! O mesmo ocorreu com Ernesto Nazareth, dentre muitos outros grandes artistas brasileiros.

Essa herança histórica também contribui com a percepção da ausência do direito a frequentar determinados espaços sociais que ainda observamos em algumas pessoas oriundas de classes sociais desfavorecidas. Por exemplo, a Universidade Federal do Rio de Janeiro possui um prédio histórico construído no século XIX, onde trabalha, e oferece, frequentemente, concertos gratuitos. Escutei, de uma pessoa preta que passou a fazer parte de nosso projeto de extensão, o seguinte: “Eu trabalhei por muitos anos aqui perto e sempre desejei adentrar esse prédio. Olhava e queria muito entrar...” Nunca havia feito isso porque ainda, para muitos, esses espaços de cultura erudita, não são para pessoas pobres, em sua maioria pretos e pardos.

No que se refere ao campo da educação, equiparada (e, frequentemente, aliada) à questão do racismo, temos a pobreza. O ensino público brasileiro oferece desde o ensino infantil até o ensino superior, mas ainda há uma certa descrença de que esse possa ser realmente um caminho de empoderamento social (Saviani, 2008). Inúmeras famílias mandam seus filhos à escola com o objetivo principal de serem alimentados, o que não seria possível se ficassem em casa. Por outro lado, existem crianças que deixam de ir à escola a fim de trabalhar e ajudar financeiramente a família. É comum adolescentes e jovens, oriundos de regiões onde há tráfico de drogas, abandonarem os estudos para atuar no tráfico. Isso reflete a descrença de que a educação realmente possa mudar a vida de um indivíduo pobre, o que alimenta uma miséria social que exige de jovens, inclusive de crianças, a busca de trabalho para garantir tanto a sua sobrevivência como de suas famílias. Há diversos programas governamentais (Brasil, 2023; Brasil, 2024) que ajudam famílias de baixa renda e que vêm contribuindo com a diminuição da evasão escolar, mas esse é ainda um grande desafio para o país.

Na Universidade pública, a lei de cotas para o ensino superior (Brasil, 2012), em vigor há mais de 10 anos, tem garantido a entrada de uma população que antes não conseguia chegar ao ensino superior, na equiparação de direitos entre grupos sociais, especialmente negros, pardos e indígenas. É importante enfatizar que os indígenas brasileiros estão em situação de extrema vulnerabilidade, tendo suas terras invadidas e destruídas pela indústria de minérios, extração de madeira, dentre outras. Muitos crimes bárbaros são cometidos contra os povos originários. Há órgãos do governo para defendê-los e protegê-los, mas, infelizmente, não se impõe o suficiente perante empresas poderosas que veem o potencial financeiro da floresta e das terras indígenas.

Nesse âmbito estrutural, além do racismo, também podemos caracterizar o machismo como um elemento que define a construção social do Brasil. Desde a colonização, as mulheres foram tratadas dentro de uma visão patriarcal, isto é, como propriedade dos homens (Biroli, 2018). Serviam para dar-lhes conforto e prazer sexual. Isso ocorria não apenas com as mulheres escravas e nativas, mas também com as mulheres brancas, que deveriam obedecer a seus maridos e prover seus descendentes. Essas mulheres tinham suas vidas definidas pelos pais e, depois, pelos maridos (Priore, 2004).

No continente americano, o Brasil destaca-se como um dos países com o maior índice de feminicídio (Roichman, 2020). As mortes são causadas, de modo geral, pelos companheiros ou ex-companheiros das mulheres. Além disso, temos um alto índice de estupro e violência doméstica. Grande parte dessas mulheres foge da violência doméstica e das ameaças de seus companheiros/maridos, levando consigo os filhos. Outras são abandonadas pelos homens que se recusam a assumir responsabilidade pelo sustento dos

filhos. São as chamadas “mães solo.”

Apesar de as leis brasileiras obrigarem os pais a sustentarem seus filhos menores, independentemente da situação civil do casal, muitas mulheres temem exigir essa pensão, pois são ameaçadas pelos ex-maridos/companheiros. Muitas leis e programas governamentais têm sido implementados a fim de proteger e dar melhores condições a essas mulheres. Por exemplo, a lei Maria da Penha (Brasil, 2006), é uma lei que marcou um avanço significativo na contenção da violência contra a mulher. Maria da Penha sofreu, junto com as filhas, muita violência doméstica. Ela não buscava a delegacia por medo de sofrer, em retorno, mais violência de seu parceiro.

De modo geral, as vítimas eram atendidas por policiais, homens, que muitas vezes, eram tão machistas quanto os maridos delas, e não tomavam medidas que garantissem a segurança feminina. O marido de Maria da Penha, em um episódio de violência, deu um tiro nela, deixando-a paraplégica. Foi quando ela resolveu ir à delegacia e iniciar um movimento que resultou na lei que vem protegendo muitas mulheres. A criação da delegacia da mulher também foi importante porque garantiu um atendimento especializado e sensível à situação das mulheres agredidas. O processo democrático que vivemos, ora em ritmo mais lento ora mais acelerado, assim como os movimentos sociais e feministas têm trazido mudanças significativas para dar maior autonomia e liderança às mulheres brasileiras, mas ainda temos um longo percurso pela frente.

A decolonialidade (Reis, 2022) tem sido bastante discutida nos últimos anos no Brasil, provocando reflexões e mudanças em diversas áreas como na Educação, na Saúde, na área jurídica, dentre outras. Trata-se de um caminho para resistir e desconstruir padrões, perspectivas e conceitos impostos aos povos subalternizados cujos países foram construídos por meio da exploração de grupos sociais desfavorecidos.

Entendemos que com a organização social e econômica que se tem atualmente, haverá sempre seres humanos em situações mais desfavoráveis que outros, seja na esfera das sociedades, seja na global, mas miséria e exclusão não deveriam ser naturais. Na verdade, tal disparidade é uma forma de se alimentarem mecanismos de poder, nos quais existem os “bem-sucedidos” e os “fracassados” e/ou subdesenvolvidos, estratégia essa que, comprovadamente, acabou prejudicando a todos.

Acreditamos que o conceito de diversidade seja fundamental para traçar um caminho promissor que venha favorecer interações humanas mais equânimes em diferentes contextos. Baseia-se no reconhecimento e respeito pelas mais diferentes situações e características humanas, sejam econômicas, sociais, raciais, de gênero, de presença de alguma deficiência ou transtorno, etc., evitando que levem à vulnerabilidade ou risco social. A contextualização histórica é fundamental para se entender a desigualdade social brasileira e consequentemente para modificá-la. O reconhecimento genuíno da diversidade humana requer também critérios de justiça social. (Alvares & Amarante, 2016).

Paulo Freire trouxe novo entendimento sobre a educação de pessoas em situação social desvantajosa e é reconhecido mundialmente por sua obra. Ele propõe uma educação ética em que o respeito ao outro e à sua bagagem cultural seja o fundamento, que se caracteriza pelo diálogo e desenvolvimento de uma consciência social. No prefácio do livro de Paulo Freire, *Pedagogia do Oprimido* (Freire, 2012), Fiori faz uma reflexão esclarecedora sobre a obra do autor:

Paulo Freire é um pensador comprometido com a vida: não pensa ideias, pensa a existência. É também educador: existencia seu pensamento numa pedagogia em que o esforço totalizador da práxis humana busca, na interioridade desta, retotalizar-se como “prática da liberdade.” (...) postula, necessariamente, uma “pedagogia do oprimido”. Não pedagogia para ele, mas dele. Os caminhos da liberação são os do oprimido que se libera: ele não é coisa que se resgata, é sujeito que se deve autoconfigurar responsávelmente. A educação liberadora é incompatível com uma pedagogia que, de maneira consciente ou mistificada, tem sido prática de

dominação. A prática da liberdade só encontrará adequada expressão numa pedagogia em que o oprimido tenha condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito de sua própria destinação histórica. (2012, p. 11)

Freire propõe uma pedagogia construída com o educando e que busca a autonomia deste (Freire, 2011). A percepção e o entendimento das diferenças como algo inerente à natureza humana e o reconhecimento de uma trajetória social histórica baseada na exploração humana exigem espaços de transformações sociais que possibilitem a geração de relações simétricas. Para o autor, a escuta é um aspecto essencial na educação (assim como na terapia). Para que essa escuta realmente se concretize é essencial compreender a diversidade:

Aceitar e respeitar a diferença é uma dessas virtudes sem o que a escuta não se pode dar. Se discriminou o menino ou menina pobre, a menina ou o menino negro, o menino índio, a menina rica; se discriminou a mulher, a camponesa, a operária, não posso evidentemente escutá-las, e se não os escuto, não posso falar *com* elas, mas a elas, de *cima para baixo*. Sobretudo, me proíbo entendê-las. Se me sinto superior ao diferente, não importa quem seja, recuso *escutá-lo ou escutá-la*. O diferente não é o outro a merecer respeito, é *um isto ou aquilo*, destratável ou desprezível. Se a estrutura do meu pensamento é a única certa, irrepreensível, não posso *escutar* quem pensa e elabora seu discurso de outra maneira que não a minha. Nem tampouco escuto quem fala ou escreve fora dos padrões da gramática dominante. E como estar aberto às formas de ser, de pensar, de valorar, consideradas por nós demasiado estranhas e exóticas, de outra cultura? (Freire, 2011, p.118)

O pensamento de Paulo Freire tem sido referência não apenas para a educação, mas também para área da saúde no Brasil. Em Saúde Mental (Amarante & Costa, 2012) temos um forte movimento cultural com grupos de carnaval, bandas musicais, teatro, dentre outros, baseado em uma construção dialógica freiriana com pessoas em sofrimento psíquico. Esse trabalho vem contribuindo significativamente não apenas para a desconstrução de preconceitos relativos à loucura e para o aperfeiçoamento dos serviços, mas também para a construção de uma sociedade mais democrática que acolha as diferenças humanas.

À medida que o processo democrático avança, novas leis exigem a inclusão de temas referentes aos direitos humanos e às culturas afro-brasileira e indígena em programas das escolas básicas e de ensino superior. Acreditamos que essas mudanças não apenas demonstram o reconhecimento da violência cometida contra esses grupos, mas também trarão visibilidade a grupos sociais que foram desmerecidos historicamente, o que contribui para o surgimento de uma nova consciência social. Isso também impulsionará a pesquisa e a produção de conhecimentos que refletem a realidade de grupos historicamente negligenciados e oprimidos.

Qual seria então o impacto dessa história na Musicoterapia brasileira? Qual poderia ser a contribuição dos musicoterapeutas na transformação de um processo histórico violento e socialmente injusto? Não temos uma pesquisa que nos dê o número de musicoterapeutas pretos, pardos e brancos ou de mulheres musicoterapeutas, mas sabemos que é um grupo significativo. Acredito que a Musicoterapia poderia contribuir de diferentes maneiras com o desenvolvimento de nosso país.

Em primeiro lugar, precisamos ter cuidado com a formação do musicoterapeuta e refletir sobre as teorias, técnicas, abordagens e métodos existentes. A contribuição dos autores estrangeiros é, sem dúvida, muito importante para formação de musicoterapeutas brasileiros, mas é essencial contextualizar os conteúdos apresentados oriundos de outras realidades sociais. Precisamos pensar sobre de que maneira as diferenças culturais, sociais e econômicas afetam o entendimento, ou até mesmo a eficácia, de uma teoria e de uma prática clínica oriunda de outro contexto cultural e social.

Mas de que maneira a cultura brasileira influencia, dá características próprias à nossa musicoterapia? A música brasileira é uma música com grande influência da África, que trouxe para o Brasil danças e ritmos diferentes daqueles encontrados na Europa e no Brasil, com os povos originários. A fim de ilustrar melhor esse ponto, é importante trazer um pouco da história do lundu, considerado o avô do samba, e que é um gênero musical que surge após a segunda metade do século XVIII, a partir de elementos coreográficos e musicais advindos das diversas camadas sociais do Brasil colônia.

De acordo com Sandroni (2001), no lundu, todos os participantes, inclusive os músicos, formam uma roda e acompanham ativamente a dança e a música com palmas e canto. A dança inclui a umbigada que é o gesto coreográfico que consiste no choque dos ventres, ou umbigos. A umbigada era uma característica marcante das danças trazidas pelos escravos africanos, sendo considerada pelos portugueses um gesto indecente, sexualmente provocativo e uma afronta aos bons costumes.

Sendo as terras dominadas pelos portugueses, o lundu chegou a ser proibido no Brasil, mas, aos poucos, tornou-se a primeira manifestação originada entre os negros a ser aceita pela sociedade branca da colônia. No fim do século XIX para o XX, o lundu cedeu espaço para o maxixe e depois para o samba. É importante ressaltar que Ernesto Nazareth (Instituto Moreira Salles) compôs muitos maxixes cujo ritmo e dança foram discriminados assim como Nazareth que, como já mencionamos, sofreu muitos preconceitos por ser um músico mulato. O samba também teve um percurso marcado pelo preconceito. À medida que a democracia brasileira foi evoluindo e os movimentos sociais foram se tornando cada vez mais fortes, percebemos uma diminuição dos preconceitos culturais, mas ainda há muitas tensões.

Qual a importância do entendimento histórico da música brasileira para discutir a musicoterapia de nosso país no século XXI? Segundo Rosas (2023), a música “Deve ser entendida enquanto elemento cultural, situado historicamente no contexto social, no universo pessoal e coletivo de cada indivíduo, bem como carregada de significações e de conotações simbólicas” (p.154). É fundamental entender a ancestralidade de nossa música desenvolvida em um cenário marcado pela violência inerente à colonização. A dominação de um povo gera inevitavelmente conflitos, revoltas, preconceitos e invisibilidades. Os pretos e os povos originários foram tratados como pessoas hiper sexualizadas (indecentes aos olhos dos portugueses), preguiçosos, malandros, devotos de religiões demoníacas, dentre outras violências que marcam a nossa história. Portanto, ao trabalhar com musicoterapia, trazemos para nossas sessões, a nossa ancestralidade, que se manifesta de forma consciente e inconsciente, em nossas interações com nossos clientes. A ancestralidade influencia diretamente o trabalho do musicoterapeuta, porque dançamos, requebramos com nossos clientes. Existe uma “comunhão musical,” característica da cultura brasileira, mesmo que envolva tensões. O cliente, por exemplo, pode ter vergonha de apresentar a música de que gosta, por achar que o musicoterapeuta vai considerar uma música menos qualificada, por ser oriunda de um ambiente social desfavorecido. Podemos afirmar que, simbolicamente, a “umbigada,” vista na colônia com uma violação do bom comportamento, é bem-vinda, pois o Brasil vem lentamente se libertando das amarras dos preconceitos oriundos do processo de colonização, seguindo, assim, um caminho de reconhecimento e valorização de nossa ancestralidade. O pensamento de Paulo Freire (2012), como já foi discutido, é fundamental, pois ele se debruçou na invisibilidade do oprimido, propondo um trabalho que promove uma dinâmica dialógica e simétrica.

A musicoterapia brasileira tem um trabalho com a cultura que ilustra os princípios defendidos por Freire (2012) e que podem ser entendidos como um caminho de cura cultural para a nossa ancestralidade marcada pela dominação europeia e pela violência. A musicoterapia brasileira destaca-se por sua atuação em ações/movimentos culturais a favor da diversidade humana. Por exemplo, temos blocos de Carnaval formados por usuários, familiares, profissionais da saúde, dentre outros, que desfilam na época dos

desfiles dessa festa. Os musicoterapeutas são profissionais com forte presença nesses movimentos que expandem a prática clínica para atuar em espaços sociais, geralmente públicos. Esses movimentos/ações têm trazido mudanças significativas, uma vez que as questões relativas à doença/saúde mental, à deficiência e à exclusão social são apresentadas e compartilhadas com um grupo mais abrangente.

Além disso, tais movimentos permitem o protagonismo das pessoas excluídas que assumem um papel ativo em sua transformação. Por exemplo, os sambas são compostos e interpretados por usuários, o design e a produção de fantasia, estandartes e camisas do bloco carnavalesco são feitos por artistas da diversidade. Elas apresentam suas histórias e dramas sensibilizando, e educando, um público diversificado que, de modo geral, não tem contato com essa população. O empoderamento do indivíduo é propiciado e inspira aquele que almeja mudanças na própria vida. O público, frequentemente, fica admirado com a beleza e força dos espetáculos, o que promove, uma reflexão sobre o que é loucura, o que é deficiência e o que é democracia no tratamento da diversidade humana.

Damos o protagonismo aos invisibilizados e, assim, aquilo que foi historicamente desvalorizado, proibido, distorcido, violentado encontra um caminho de valorização, pertencimento e reconhecimento social. Independentemente se trabalhamos com Creative Music Therapy (Nordoff & Robbins, 1977), com técnicas de improvisação diversas ou com outros métodos musicoterápicos, trabalhamos, acima de tudo, com nossa ancestralidade musical trazendo perspectivas de transformação e cura de uma história marcada pela violência.

O conceito de diversidade, vinculado ao pensamento freiriano, é fundamental à formação do musicoterapeuta brasileiro. Não é possível desvincular a diversidade no Brasil de nossa história escrita pela colonização. Diversidade é um conceito amplo e denso, que nos ajuda a compreender a sutileza e a complexidade de situações de vulnerabilidade e ter, na Musicoterapia, uma possibilidade de modificá-la. O musicoterapeuta faz música junto com os clientes, ele trabalha com base no que é trazido por eles, e isso possibilita uma dinâmica capaz de produzir uma ressignificação da ancestralidade, a qual pode ser compartilhada aberta e respeitosamente.

No Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde trabalho, temos o cuidado de fazer um estudo sobre as temáticas presentes na música popular brasileira e refletir sobre de que forma a mulher e as pessoas afrodescendentes são retratadas. O que aprendemos com isso? É importante fazer essa reflexão crítica porque a música está tão presente no nosso cotidiano que nem sempre temos consciência do que ouvimos ou cantamos.

Chico Buarque (Abreu, 2022) grande compositor da nossa MPB, conhecido por ter um entendimento profundo da alma feminina, por sua luta contra a ditadura e por estar sempre envolvido nas iniciativas a favor da democracia brasileira, foi criticado pelo movimento feminista.

Em 1967, a pedido de Nara Leão, compôs uma música que expressava o sofrimento de uma mulher em seu casamento. Ele criou *Com açúcar, com afeto*, que descreve uma situação típica do machismo brasileiro. A canção conta a história de uma mulher que faz para o marido sua sobremesa predileta, na tentativa de mantê-lo em casa a seu lado, mas o marido decide sair e passar o dia sozinho nos bares, vendo outras mulheres e chega em casa tarde. Pede perdão à mulher, que prontamente o perdoa, beija e serve o jantar.

Chico decidiu aposentar essa música, ou seja, não mais cantá-la para atender o pedido das feministas. Disse que quando compôs a canção não tinha a consciência, que tem hoje, sobre o machismo. No entanto, há polêmicas em relação à decisão de Chico. Muitas pessoas recomendam que a música continue a ser cantada, porque ela é uma crítica ao machismo brasileiro.

Com açúcar, com afeto foi composta há quase 60 anos, mas existem muitas músicas compostas hoje, principalmente música sertaneja e funk, que retratam a violência contra

a mulher e que, frequentemente, são trazidas por nossos clientes para a sessão de musicoterapia. Acredito que esses são momentos que nos abrem a oportunidade para trabalhar questões culturais que atingem diretamente a vida de mulheres e homens brasileiros. Afinal, o machismo não afeta apenas as mulheres, mas também a própria formação da identidade masculina. Por exemplo, o machão não pode sentir medo, precisa ser forte e tomar as iniciativas para solucionar todos os problemas. Sempre! Isso é uma violência imposta aos homens, porque não condiz com a natureza humana. O medo, a dúvida e a fraqueza são inerentes a qualquer pessoa!

Os preconceitos e as crenças expressas nas letras das canções nos abrem portas para o processo musicoterápico. Podemos, por exemplo, pela apreciação ou performance de uma música, de conteúdo machista ou racista trazida por algum membro do grupo, propor uma discussão, com base em alguns questionamentos: de que modo o que é dito na canção impacta a sua autoestima, a percepção de si mesmo e do outro? De que maneira a música impacta sua identidade como homem ou mulher? A canção representa, de alguma forma, a sua vida em família e os valores que lhe foram passados? De que forma isso impacta quem você é, sua vida e seus relacionamentos atuais? O que gostaria que fosse diferente? O que se pode fazer para mudar? Podemos, ainda, utilizar a improvisação, a criação, a apreciação e a dramatização musical como meios para trabalhar as crenças e sentimentos que surgem da discussão. É importante observar a dinâmica do grupo e aproveitar o que as músicas, sejam elas existentes ou criadas no próprio processo musicoterápico, provocam nos membros, dando-lhes oportunidades de expressão pessoal, da qual decorre uma dinâmica grupal eficiente.

Existem novas leis, como por exemplo a Lei nº 11.645 (Brasil, 2008) que exige a inclusão de temas, referentes aos direitos humanos e às culturas afro-brasileira e indígena, nos programas das escolas de ensino fundamental e médio. Acreditamos que essas mudanças trarão visibilidade a grupos sociais que foram desmerecidos historicamente, contribuindo para o surgimento de uma nova consciência social. Isso também impulsionará a pesquisa e a produção de conhecimentos que refletem a realidade dessas pessoas.

Os autores estrangeiros, sem dúvida, enriquecem nossa formação, mas precisamos de uma produção de conhecimento que reflete a nossa realidade. Na musicoterapia necessitamos desenvolver, cada vez mais, pesquisas nessa área. De que modo ser caracterizado como descendente de povos dominados e marginalizados afeta a vida dos indivíduos? De que maneira o contexto socioeconômico contribui para o adoecimento de uma pessoa, principalmente diante de uma imensa desigualdade social? O que devemos considerar ao iniciar um processo musicoterápico com essa pessoa?

No entanto, apesar da importância de se trabalhar com a música brasileira, como já foi discutido anteriormente, acreditamos que também possamos ampliar nossa atuação utilizando músicas que não são brasileiras. A arte musical é a essência da Musicoterapia e, além da nossa música, podemos lançar mão de músicas mais distantes da cultura brasileira, trazendo outros caminhos para o processo terapêutico. Por exemplo, as questões abordadas também podem ser trabalhadas no Método Bonny de Imagens Guiadas e Música (GIM), que utiliza música erudita gravada (Bonny & Savary, 1990). É importante mencionar que a Dra. Helen Bonny afirmou que o GIM não necessariamente precisa ser feito com as músicas que ela escolheu, mas que ela apenas apresentou aquilo que pesquisou e trabalhou em sua clínica de forma profunda e eficiente. Ela nunca negou as possibilidades do uso de diferentes músicas nos programas do GIM! Todavia, acredito que os programas desenvolvidos por ela, e por outros musicoterapeutas que foram/são seus seguidores, nos permitem um mergulho profundo no mundo interno do cliente. Isso nos traz novas trilhas musicoterápicas que podem contribuir com o nosso trabalho.

Vivemos, infelizmente, uma crescente ascensão do pensamento totalitário em nosso cenário político, tanto nacional como internacional. É claro que isso afeta o desenvolvimento de nossa democracia, que já enfrenta grandes desafios diante do nosso

legado histórico. Com a volta dessa mentalidade, percebemos claramente um aumento da violência contra mulheres, indígenas, pretos, gays, transsexuais, travestis, bissexuais dentre muitos outros... Sofremos profundamente com o retrocesso das conquistas que tivemos na área da Saúde Mental. Vemos crescer o número de miseráveis, enquanto um pequeno grupo enriquece, a cada dia, criando grandes obstáculos à nossa democracia e ao desenvolvimento social pleno do país. Mas a luta prossegue! Continuamos a falar da decolonialidade e buscar novas propostas e ações, dentro do que é possível realizar em nosso país atualmente. Por exemplo, a Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) fez, em celebração ao dia da Consciência Negra, um encontro com musicoterapeutas pretos, em que puderam falar do racismo, presente nas relações de trabalho e, inclusive, nas relações terapêuticas.

As tensões aparecem, por exemplo, quando a musicoterapeuta é a chefe de um setor e o cliente não se dirige a ela pelo fato de ela ser preta e considerar que uma pessoa branca seria o chefe. Esse tipo de conflito, infelizmente, não é uma surpresa, mas um cenário esperado que resulta de nosso legado histórico, permeado por preconceitos que, muito lentamente, com avanços e retrocessos, mudam. É importante que esses eventos aconteçam e que possamos ter, cada vez mais, uma consciência plena dessas questões que tanto sofrimento e desprestígio social têm trazido ao povo brasileiro.

Acreditamos que seja principalmente nas relações musicais afetuosas que estabelecemos em nossas sessões, ou em nosso trabalho cultural com a comunidade, que contribuiremos com a cura de uma ancestralidade marcada pela dor, mas que também se expressa por afetos e por uma imensa riqueza de costumes que define o Brasil.

No Carnaval de 2025 (Ribeiro & Costa, 2025), muitas escolas de samba do Rio de Janeiro enalteceram as religiões afro-brasileiras, demonstrando a importância delas e o quanto vêm sendo perseguidas por grupos antagônicos à democracia. A força da nossa ancestralidade brilhou no Brasil, e no mundo, e brasileiros brancos, pretos, pardos, indígenas, heterossexuais, gays, transsexuais, ricos e pobres cantaram e dançaram juntos mostrando a força de nossa cultura mestiça. Esse é o Brasil que queremos!

Sobre a Autora

Thelma Sydenstricker: Professor titular da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Dedica-se ao ensino, pesquisa e extensão no diálogo entre Música/Arte, Educação e Saúde, buscando a desconstrução de estigmas e a construção de novas percepções e oportunidades que facilitem a inserção social de grupos desfavorecidos. Autora do livro “Coisa de Mulher? A Maternidade e a Musicoterapia: Jornadas no Mundo Patriarcal” (2013), pesquisa realizada com o Método Bonny de Imagens Guiadas e Música sobre a experiência da maternidade. Em 2016, publica livro, organizado com Dr. Paulo Amarante, “Educação Musical na Diversidade: construindo um olhar de reconhecimento humano e equidade social em Educação.”

Referências

- Abreu, L. F. (January 27th, 2022). Chico Buarque aposenta “Com Açúcar, Com Afeto” após críticas de mulheres. *CNN Brasil*.
<https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/chico-buarque-aposenta-com-acucar-com-afeto-apos-criticas-de-mulheres/>
- Alvares, T. S., & Amarante, P. (2016). *Educação musical na diversidade: Construindo um*

- olhar de reconhecimento humano e equidade social em educação.* CRV.
- Amarante, P., & Costa, A. M. (2012). *Diversidade cultural e saúde.* Cebes.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: Os limites da democracia no Brasil.* Boitempo.
- Bonny, H., & Savary, L. (1990). *Music and your mind: Listening with a new consciousness [Música e sua mente: Ouvir com uma nova consciência].* Station Hill Press.
- Campos L. A., & Lima, M. (2024). As transformações do racismo estrutural: Entrevista com Eduardo Bonilla-Silva. *Tempo Social*, 36(2).
- Freire, P. (2011). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.* Paz e Terra.
- Freire, P. (2012). *Pedagogia do oprimido.* Nova Fronteira.
- Gato, M. (2024). Sociologia histórica e interpretação do racismo no Brasil. *Tempo Social*, 36(2), 87–122. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2024.223652>
- Instituto Moreira Salles 150 anos de Ernesto Nazareth.
<https://ims.com.br/2017/08/22/mais-sobre-ernesto-nazareth/>
- Lei nº 14.601. 19 de junho de 2023. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm
- Lei nº 14.818. 16 de janeiro de 2024. Diário Oficial da União.
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14818-16-janeiro-2024-795255-publicacaooriginal-170861-pl.html>
- Lei nº 12.711. 29 de agosto de 2012. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- Lei nº 11.340. 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- Lei nº 11.645. 10 março de 2008. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm
- Mori, L. (2024, October 14th). 96% homens, 48% pardos, 30% sem julgamento: O perfil dos presos no Brasil. *BBC News Brasil online.*
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0k4nmd3e2xo>
- Nordoff, P., & Robbins, C. (1977). *Creative music therapy: Individualized treatment for the handicapped child [Musicoterapia criativa: Tratamento individualizado para crianças com deficiência].* John Day.
- Oito em cada dez presos em flagrante no RJ são negros, indica pesquisa da Defensoria Pública (August 5th, 2020). *Globo, G1 online.* <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/05/oito-em-cada-dez-presos-em-flagrante-no-rj-sao-negros-indica-pesquisa-da-defensoria-publica.ghtml>
- Priore, M. D. (2004). *História das mulheres no Brasil.* Contexto.
- Reis, D. (2022). A colonialidade do saber: Perspectivas decoloniais para repensar a univers(al)idade. *Revista da Ciência da Educação*, 43.
<https://www.scielo.br/j/es/a/V4NXjqDTzVTkVLRXQyDfdyQ/?format=pdf&lang=pt>
- Ribeiro, G., & Costa, J. V. (2025). *Carnaval 2025: Enredos sobre negritude e religiosidade afro marcam a primeira noite de desfiles do Grupo Especial na Sapucaí.*
<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/noticia/2025/03/02/carnaval-2025-enredos-sobre-negritude-e-religiosidade-afro-marcam-a-primeira-noite-de-desfiles-do-grupo-especial-na-sapucai.ghtml>
- Roichman, C. (2020). Faca, peixeira, canivete: Uma análise da lei do feminicídio no Brasil. *Revista Katalysis*, 23(2), pp. 357–365.

<https://www.scielo.br/j/rk/a/7zQRkyKBpyYKHP6JXbKXrPr/?format=pdf&lang=pt>

Rosas, M. (2023). *Corpos em disputa na saúde e na cidade: Os impactos da mudança de modelo da saúde sobre o espaço urbano*. Dialética.

Sandroni, C. (2001). *Feitiço decente: Transformações do samba no Rio de Janeiro (1917–1933)*. Zahar.

Santos, P. A. C., Pereira, M. H., & Nicodemo, T. L. (2022). “Por onde deve começar-se a história do Brasil?”: Eurocentrismo, historiografia e o Antropoceno. *Topoi*, 23(49), pp. 70–93. www.revistatopoi.org

Saviani, D. (2008). *Educação brasileira: Estrutura e sistema*. Autores Associados.

Tadei, E. (2002). A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. *Psicologia: Ciência e profissão* 22(4). <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000400002>

Vaccari, P. R. (2021). “Mulatismo musical” e sua simbologia: Uma revisão historiográfica do Padre José Maurício Nunes Garcia a partir da etnomusicologia. *Revista Internacional Em Língua Portuguesa*, 37, 47–72 <https://doi.org/10.31492/2184-2043.RILP2020.37/pp.47-72>